



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PESQUISA DE PREÇOS**

Prezado,

Convidamos vossa senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados:

**Dados da empresa**

Razão Social:

CNPJ:

End.:

Telefone:

E-mail:

| Item | Lote | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Unid.   | Quant. | Unitário | Valor total |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|-------------|
| 1    |      | Disponibilização de pessoas para execução dos serviços de produção, camarim e recepção de artistas, carregamento dos equipamentos necessários à realização dos shows, conforme discriminado no item 5.2.1 do Termo de Referência | Serviço | 10     |          |             |
| 2    |      | Disponibilização de transporte para as bandas e artistas com VAN EXECUTIVA 5.2.2 do Termo de Referência.                                                                                                                         | KM      | 3.500  |          |             |
| 3    |      | Disponibilização de transporte para as bandas e artistas com CARRO SUV BLINDADO 5.2.2 do Termo de Referência.                                                                                                                    | KM      | 1.000  |          |             |
| 4    |      | Fornecimento de KIT'S lanche para alimentação para os profissionais contratados para eventos, conforme discriminado no item 4.4.6 do Termo de Referência 5.2.3.                                                                  | Unid    | 1.000  |          |             |
| 5    |      | Fornecimento de <b>Camarim Banda Nacional</b> conforme discriminado no item 5.2.4.1 do Termo de Referência                                                                                                                       | Unid    | 10     |          |             |
| 6    |      | Fornecimento de <b>Camarim Artista Nacional</b> conforme discriminado no item 5.2.4.2 do Termo de Referência                                                                                                                     | Unid    | 10     |          |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|    |                                                                                                                                                                                                                             |      |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
| 7  | Fornecimento de <b>Jantar Banda Nacional</b> conforme discriminado no item 5.2.4.3 do Termo de Referência                                                                                                                   | Unid | 10 |  |  |
| 8  | Fornecimento de <b>Jantar Artista Nacional</b> conforme discriminado no item 5.2.4.4 do Termo de Referência                                                                                                                 | Unid | 10 |  |  |
| 9  | Fornecimento de <b>Camarim Banda Regional / Local</b> conforme discriminado no item 5.2.4.4 do Termo de Referência                                                                                                          | Unid | 30 |  |  |
| 10 | Fornecimento de <b>Mobiliário de camarins Banda Nacional</b> conforme discriminado no item 5.2.5.1 do Termo de Referência                                                                                                   | Unid | 10 |  |  |
| 11 | Fornecimento de <b>Mobiliário de camarins Artista Nacional</b> conforme discriminado no item 5.2.5.2 do Termo de Referência                                                                                                 | Unid | 10 |  |  |
| 12 | Fornecimento de <b>Mobiliário de camarins Banda Local Regional</b> conforme discriminado no item 5.2.5.3 do Termo de Referência                                                                                             | Unid | 10 |  |  |
| 13 | Fornecimento de hospedagem com direito à café da manhã em hotel no mínimo 3 estrelas, para profissionais contratados e bandas/artistas, em quarto <b>DUPLO</b> conforme discriminado no item 5.2.6 do Termo de Referência.  | Unid | 60 |  |  |
| 14 | Fornecimento de hospedagem com direito à café da manhã em hotel no mínimo 3 estrelas, para profissionais contratados e bandas/artistas, em quarto <b>SINGLE</b> conforme discriminado no item 5.2.6 do Termo de Referência. | Unid | 20 |  |  |
| 15 | Fornecimento de hospedagem com direito à café da manhã em hotel no mínimo 3 estrelas, para profissionais contratados e bandas/artistas, em <b>SUITE MASTER</b> conforme discriminado no item 5.2.6 do Termo de Referência.  | Unid | 12 |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |           |  |  |
|----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--|--|
| 16 |  | Equipe de recepção de público, conforme discriminado no item 5.2.7 do Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Serviço</b>  | <b>10</b> |  |  |
| 17 |  | Cia de Teatro / Animação de Espaço entre outros, conforme descritivo do item 5.2.8 do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Serviço</b>  | <b>08</b> |  |  |
| 18 |  | <b>Kit Estrutura de Boate para DJ</b> , conforme descritivo do item 5.2.9 do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Serviço</b>  | <b>08</b> |  |  |
| 19 |  | <b>Apresentação de DJ</b> de renome regional incluso CDJ pertinente a apresentação, conforme discriminado no item 5.2.10 do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Serviço</b>  | <b>08</b> |  |  |
| 20 |  | Fornecimento de 200 <b>cartazes</b> confeccionados no formato A3 em 04 cores em papel couchê 115, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Município, devendo ser afixados em locais públicos neste e município vizinhos, conforme descritivo do item 5.2.11 do Termo de Referência                                                                                                                                                     | <b>Serviço</b>  | <b>08</b> |  |  |
| 21 |  | Fornecimento de 300 <b>pulseiras em material sintético</b> , com lacre adesivo de segurança, antialérgica e impermeável para identificação dos profissionais das bandas/artistas/duplas, bem como as pessoas que irão compor a equipe de produção para acesso e identificação. Deverá estar impressa a data e nome do evento nas pulseiras conforme solicitação do contratante. conforme descritivo do item 5.2.12 do Termo de Referência | <b>Serviços</b> | <b>10</b> |  |  |
| 22 |  | <b>Faixas e lonas</b> necessárias para publicidade e sinalização de área do evento. 02 faixas de banheiros masculinos, 02 faixas de banheiros femininos de 50x20cm. 6 faixas "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" 2X0,07M, 2 faixas ENTRADA. SUBLIMADO DA ENTRADA,                                                                                                                                                                                       | <b>Serviço</b>  | <b>08</b> |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |           |  |  |
|----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--|--|
|    |  | conforme descritivo do item 5.2.13 do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |           |  |  |
| 23 |  | Fornecimento de <b>carro de som volante</b> , devidamente plotado com o modelo do cartaz a ser disponibilizado pelo Município, num total de 40 horas, obedecendo ao cronograma e traslado preestabelecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Serviço</b> | <b>06</b> |  |  |
| 24 |  | <b>Gravação de spot</b> a ser utilizado no carro de som volante, conforme texto a ser disponibilizado pelo Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unid</b>    | <b>06</b> |  |  |
| 25 |  | <p><b>Divulgação de evento:</b> A PLANILHA DE INSERÇÃO DAS CHAMADAS DEVE SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS.</p> <p>1 - Em rádio de grande audiência regional – 12 dias antes da realização do 1º dia de evento, com 6 chamadas diárias, com spot de 30 segundos, nos períodos matutino e vespertino;</p> <p>2 – Em televisão (de abrangência municipal e regional – com, no mínimo, cobertura televisiva em no mínimo 06 (seis) municípios vizinhos e cuja programação seja diária) – 10 dias antes da realização do 1º dia de evento:</p> <p>- De segunda a sexta 02 chamadas diárias, intercaladas entre os horários de 06:00 às 08:00; 11 às 13:00 e 18:00 às 22:00; com vt de 30 segundos produzido pela empresa Contratada;</p> <p>- Aos sábados e domingos 04 chamadas diárias (02 chamadas no horário entre 06:00 e 11:00 e 02 chamadas no horário das 16:00 às 20:00), com vt de 30 segundos produzido pela empresa Contratada. conforme descritivo do item 5.2.15 do Termo de Referência</p> | <b>Serviço</b> | <b>02</b> |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |           |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--|--|
| 26 | Disponibilização de um <b>locutor oficial de evento</b> , com renome regional, com apresentação de currículo dele, incluso todas as despesas com alimentação, hospedagem e traslado.                                                                                                                                    | <b>Serviço</b> | <b>12</b> |  |  |
| 27 | Disponibilização de <b>serviços fotográficos</b> da área de festas, inclusive durante a montagem das estruturas durante o período diurno/noturno e realização do evento incluso drone profissional e todas as despesas com alimentação, hospedagem e traslado conforme descritivo do item 5.2.17 do Termo de Referência | <b>Diária</b>  | <b>10</b> |  |  |
| 28 | Disponibilização de <b>serviços de filmagem</b> do evento inclusive com drone profissional, incluso todas as despesas com alimentação, hospedagem e traslado, conforme descritivo do item 5.2.18 do Termo de Referência                                                                                                 | <b>diária</b>  | <b>10</b> |  |  |
| 29 | <b>Coordenação e manutenção do posicionamento de seguranças e apoio operacional</b> , inclusive no pré e pós-evento, com pessoas suficientes a coordenação, conforme descritivo do item 5.2.19 do Termo de Referência                                                                                                   | <b>Serviço</b> | <b>06</b> |  |  |
| 30 | <b>Limpeza de banheiros químicos</b> (até 200 banheiros), pátio e camarotes, com disponibilização de papel higiênico em tempo integral no decorrer do evento, nos banheiros químicos instalados e de acordo com a indicação da organização do evento por dia de evento, podendo alterar em 20% para mais ou para menos. | <b>Serviço</b> | <b>06</b> |  |  |
| 31 | <b>Limpeza do pátio de festas</b> e instalação de 30 lixeiras de no mínimo 100 litros, equipada com sacos de lixo, compatíveis com o tamanho, dispostas                                                                                                                                                                 | <b>Serviço</b> | <b>06</b> |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |           |  |  |
|----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--|--|
|    |  | no pátio de festas. A Contratada deverá promover a limpeza: a) no decorrer do evento, inclusive proceder com a retirada do lixo e troca dos sacos de lixo. b) a limpeza do pátio de festas, inclusa a varrição até às 15 horas do dia seguinte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |           |  |  |
| 32 |  | <b>ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE SERVIÇO DO PÁTIO DO EVENTO:</b> Administrar a entrada, saída e permanência de veículos, de acordo com a demanda solicitada pela Município. Viabilizar a permanência de servidores ou agentes atuantes no evento no local autorizado SOMENTE mediante documento de identificação de trânsito livre, ou outro designado pela municipalidade, mantendo assim a ordem e organização do local. A empresa <b>CONTRATADA</b> não poderá cobrar qualquer tipo de taxa pelas vagas de estacionamento.                                           | <b>Serviço</b> | <b>04</b> |  |  |
| 33 |  | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO PROFISSIONAL:</b> com no mínimo 08 (oito) câmeras infravermelhas ou quantidade suficiente para cobertura do local do evento, sendo estas câmeras especiais para ambientes externos, com alcance de 30 a 100 metros, instaladas no entorno e dentro da área do evento, a fim de garantir a segurança de todos os participantes. Disponibilizar equipe técnica responsável pela instalação e por manter em perfeito funcionamento durante todo o evento, o qual deverá estar devidamente instalado desde o início da montagem dele. | <b>Serviço</b> | <b>04</b> |  |  |
| 34 |  | <b>VIDEOMAKER:</b> Planejamento de vídeos, Edição de vídeos, tratamento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Serviço</b> | <b>06</b> |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|              |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                |            |  |  |
|--------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--|--|
|              |  | imagem, Criação de conteúdos audiovisuais, Produção de vídeos, inserção de marcas e publicidades. Todo o material visual a ser utilizados nos painéis de Led do evento, conforme descritivo do item 5.2.20 do Termo de Referência.      |                |            |  |  |
| 35           |  | <b>Bandeira Oficial do evento</b> tamanho 135x192 cm, conforme descritivo do item 5.2.21 do Termo de Referência.                                                                                                                        | <b>Unidade</b> | <b>06</b>  |  |  |
| 36           |  | <b>Banner com estrutura para fotos</b> , inclusos lona tamanho 2,5m de largura por 3,0m de altura, conforme descritivo do item 5.2.22 do Termo de Referência.                                                                           | <b>Unidade</b> | <b>06</b>  |  |  |
| 37           |  | <b>Mesas com tampo em madeira naval</b> tamanho 50x55cm na cor preta, revestidas com courino na cor preta, com pés em x pintados de preto, produzidos em aço com 70cm de altura.                                                        | <b>Unidade</b> | <b>600</b> |  |  |
| 38           |  | Disponibilização de <b>Totem para carregamento de telefone celular</b> com 06 tomadas, suporte para 06 celulares, 02 entradas USB, cabo de 2,5mts, suporte para mídias de até 40 polegadas, com ajuste de altura e pés estabilizadores. | <b>Unidade</b> | <b>12</b>  |  |  |
| 39           |  | Disponibilização de <b>Totem LED P1.8</b> medindo 192x64cm; 720HZ, para uso como letreiro informativo, disposição de marcas e logos e afins.                                                                                            | <b>Unidade</b> | <b>12</b>  |  |  |
| <b>TOTAL</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                         |                |            |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| ITEM<br>ÚNICO | Quant   | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Valor Fixo de<br>abatimento* |
|---------------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|               | RECEITA | 01   | EXPLORAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E PUBLICIDADE, SOB A FORMA DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (ESPECÍFICO PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO/RODEIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES) |                              |

**\*Abatimento dos valores no futuro contrato administrativo relativo à exploração de praça de alimentação e publicidade de evento específico, na forma do item 5.3 e seguintes deste Termo de Referência.**